Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.381/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
IMPUGNANTE: MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em face do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Considerando que a sessão pública encontra-se designada para o dia 07/07/2026 e que a impugnação foi protocolizada em 02/07/2026, verifica-se que a manifestação foi apresentada tempestivamente, razão pela qual dela se conhece.

II – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese, a impugnante sustenta que:

- o **item 11 (Monitor Multiparamétrico)** contém referência expressa ao modelo comercial **"VITA 600"**, pertencente à fabricante Alfamed, o que configuraria direcionamento indevido do objeto;
- o **item 10 (Bomba de Infusão)** estabelece dimensões externas e especificações de bateria demasiadamente específicas, restringindo a participação de fabricantes cujos equipamentos atendem plenamente à finalidade pretendida, porém apresentam pequenas variações construtivas.

Ao final, requer a retificação das especificações técnicas e, caso haja alteração do edital, a republicação do certame.

III – DA ANÁLISE

A definição das especificações técnicas do objeto constitui atribuição da área técnica demandante, cabendo ao Pregoeiro verificar a regularidade do procedimento sob o aspecto jurídico e procedimental.

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Assim, os autos foram encaminhados à **Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**, responsável pela elaboração das especificações técnicas, para manifestação acerca das alegações apresentadas.

Após reavaliação, a área técnica informou que **alguns requisitos originalmente previstos poderiam, de fato, restringir a competitividade do certame**, por direcionarem o fornecimento para equipamentos com características demasiadamente específicas. Em razão disso, promoveu a revisão das especificações técnicas dos **itens 10 (Bomba de Infusão)** e **11 (Monitor Multiparamétrico)**, substituindo as exigências anteriormente constantes do Termo de Referência por requisitos técnicos de caráter funcional e compatíveis com diversos fabricantes, preservando a qualidade, a segurança e a eficiência dos equipamentos pretendidos.

Conforme consignado pela área técnica, as alterações têm por objetivo ampliar a competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando que a própria unidade técnica reconheceu a necessidade de adequação das especificações, mostra-se pertinente o acolhimento parcial da impugnação, com a consequente retificação do Termo de Referência e do Edital.

Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, havendo alteração capaz de interferir na formulação das propostas, impõe-se a republicação do instrumento convocatório com a reabertura dos prazos legais.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, por ser tempestiva, e, **no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE**, acolhendo integralmente a manifestação técnica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, a qual passa a integrar a presente decisão como fundamento, considerando que, após reavaliação das especificações técnicas, verificou-se a necessidade de adequação dos itens 10 (Bomba de Infusão) e 11 (Monitor Multiparamétrico), visando ampliar a competitividade do certame sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência dos equipamentos a serem adquiridos.

Em razão do acolhimento parcial da impugnação, **serão promovidas as retificações do Termo de Referência e do Edital**, com a substituição das especificações técnicas dos itens 10 e 11 pela redação apresentada pela área técnica.

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Considerando que as alterações promovidas possuem potencial de influenciar a elaboração das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **fica redesignada a sessão pública do Pregão Eletrônico para o dia 22 de julho de 2026, às 09h00**, oportunidade em que será reaberto o prazo para apresentação das propostas, observando-se os prazos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarapari/ES, 06 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
Data: 06/07/2026 10:38:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA